



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)**, no sentido de que se faça a aplicação do REVSOL por toda a extensão da estrada da localidade de Santa Fé de Cima, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que a referida estrada encontra-se em situação precária, devido à grande quantidade de buracos, provocando danos aos veículos que por ali trafegam, bem como transtornos aos moradores da região quanto a mobilidade.

Desta forma, faz-se necessário a aplicação do REVSOL, de maneira **EMERGENCIAL**, para o bem estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2022.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**VEREADOR UNIÃO BRASIL**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

